



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 129, DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria IBC nº 63, de 8 de fevereiro de 2023, em seu art. 2º, no que tange a designação da servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, como suplente, na gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2017.

Art. 2º Designar a servidora **Sabrina Monteiro Pereira Quintanilha**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179345, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 25/2017, firmado entre o IBC e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de designers gráficos para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 06/03/2023 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9357

Código de Autenticação: 473b6397bf



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)